

## REGULAMENTO

### 1ª ENDORPHINE NIGHT RUN

#### 1 - Da competição:

1.1 - A *1ª Endorphine Night Run*, será realizada durante o ano calendário de 2018, precisamente no dia 27 de janeiro de 2018, às 20:30 horas, com largada e chegada dentro dos limites do Lages Garden Shopping, sito a BR-282, 1015 – Guarujá – CEP: 88524-900, Lages – SC, com retirada de kit no dia 26 de janeiro de 2018, nas dependências da praça de alimentação do Lages Garden Shopping, das 18:30 às 20:30 horas, e no dia 27 de janeiro de 2018, das 17:00 20:00 horas, podendo tal data sofrer alteração.

#### 2 - Da organização:

2.1 - A *1ª Endorphine Night Run* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a prova, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro de responsabilidade civil e danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

#### 3 - Das distâncias:

3.1 – A competição contará com as distâncias de 5 (5.600 metros), 10 (9.800 metros) e 16 Km (16.000 metros), sendo que as distâncias de 5 e 10 km ocorrerão integralmente em solo asfáltico e/ou de paralelepípedos, e a distância de 16 km ocorrerá em terreno asfáltico e/ou de paralelepípedos, bem como de chão batido.

#### 4 - Das categorias:

4.1 – As categorias, para todas as 03 (três) distâncias, são assim definidas:

- MASCULINO de 16 a 29 anos
- MASCULINO de 30 a 39 anos

- MASCULINO de 40 a 49 anos
- MASCULINO de 50 a 59 anos
- MASCULINO acima de 60.

- FEMININO de 16 a 29 anos
- FEMININO de 30 a 39 anos
- FEMININO de 40 a 49 anos
- FEMININO de 50 a 59 anos
- FEMININO acima de 60 anos

## **5 – Da Premiação:**

**5.1** – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária;

**5.2** – Os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe não participam do pódio da faixa etária;

**5.3** – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

**5.4** - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa.**

## **6 – Das inscrições:**

**6.1** – As inscrições serão realizadas através das plataformas Focoradical ([www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br)), e Risco Zero ([www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br)) dentre os dias 02 a 25 de janeiro de 2018, com aumento gradual dos valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela Focoradical e Risco Zero, as quais também cobrarão pela taxa de conveniência. Também serão aceitas inscrições de assessorias e grupos de corrida mediante depósito bancário na conta da **ORGANIZADORA**;

**6.2** – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, **bem como não há obrigação da ORGANIZADORA em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;**

**6.3** – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas Focoradical e/ou Risco Zero, ou ainda com a comprovação do pagamento bancário direto em conta, desde que cumpridos os requisitos constantes na cláusula 7.2 do presente Regulamento. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelos WhatsApps 49-9-

9983-0222 e e-mail [endorphhineeventos@outlook.com](mailto:endorphhineeventos@outlook.com), disponibilizando o respectivo comprovante;

**6.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos.

## **7 – Do Valor das Inscrições:**

**7.1** – O valor das inscrições, para todas as distâncias, é o seguinte:

Primeiro Lote (de 02 a 08 de janeiro de 2018)

Kit Slim – R\$ 60,00 (sem camiseta, viseira e headlight)

Kit Full – R\$ 90,00 (com camiseta e viseira e headlight)

Segundo Lote (de 09 a 25 de janeiro de 2018)

Kit Slim – R\$ 70,00 (sem camiseta, viseira e headlight)

Kit Full – R\$ 105,00 (com camiseta, viseira e headlight)<sup>1</sup>

**7.2** – Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 5 (cinco) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), desde que o pagamento seja feito diretamente em conta bancária da **ORGANIZADORA**, e repassados os dados dos atletas mediante planilha fornecida pela **ORGANIZADORA**.

## **8 – Do kit do atleta:**

**8.1** – O Kit atleta Full, conterà:

- Sacola Plástica Endorphhine;
- Lanterna Headlight, a pilha (não inclusas as pilhas);
- Camiseta manga curta Endorphhine, dry fit, sublimada;
- Viseira Endorphhine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

---

<sup>1</sup> Para pedidos de kit full, a inscrição deve ser comprovada até dia 15 de janeiro de 2018, às 18:00 horas.

## **8.2 – O Kit atleta Slim, conterà:**

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

## **9 – Da retirada do kit do atleta:**

**9.1** – O Kit do atleta será retirado no dia 26 de janeiro de 2018, nas dependências da praça de alimentação do Lages Garden Shopping, das 18:30 às 20:30 horas, e no dia 27 de janeiro de 2018, das 17:00 às 20:00 horas, junto ao local de largada nas dependências do Lages Garden Shopping;

**9.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

**9.3** – No kit full, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho escolhido da camiseta quando de sua retirada. Será fornecido tabela de tamanhos da camiseta junto às plataformas de inscrição.

## **10 – Da participação e aferição do tempo:**

**10.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**10.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

**10.3.** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

**10.4** – A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

**10.5** – A aferição do tempo do atleta se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip no numero de peito ou cabedal do tênis, **computando-se o tempo BRUTO**. A utilização do chip fornecido pela **ORGANIZADORA** é obrigatório! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

**10.6** – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;

**10.7** - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação;

**10.8.** - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

## **11. Dos equipamentos:**

**11.1.** **Será OBRIGATÓRIO** o uso de lanterna individual, estilo headlight e/ou headlamp, ligada, com pilhas e/ou bateria, em normal funcionamento, afixada na cabeça do atleta e direcionada para frente, vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os indicados para corridas *running*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, repelente, cinto de hidratação ou garrafa de água;

**11.2** - Reserva-se a **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizar/utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, a visão de inclusive o mau uso da lanterna para atrapalhar outros atletas ou *staff*, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

**11.3** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **12 – Do Seguro:**

**12.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita e autorizada a funcionar junto a SUSEP.

### **13 – Da Segurança:**

**13.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

**13.2.** – É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, exarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde. Poderá a **ORGANIZADORA**, a qualquer momento, exigir do atleta a comprovação de sua condição médica favorável a prática esportiva, sob pena de imediata desclassificação da prova, caso não atendida;

**13.3.** - Ao participar da presente prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

**13.4.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

**13.5** – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários de terrenos por onde passe a corrida, inclusive o poder público, patrocinadores e *staff* de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

### **14 – Da comunicação e divulgação:**

**14.1** - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: [www.facebook.com/endorphine](http://www.facebook.com/endorphine), a qual o participante

deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

### **15 – Dos percursos:**

**15.1** – Os percursos serão divulgados com antecedência mínima de 10 dias pela **ORGANIZADORA**;

**15.2** - Os percursos poderão ser modificados antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZADORA** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

### **16 -Direto de imagem e disposições finais:**

**16.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem imediatamente e futuramente, inclusive em outros eventos da **ORGANIZADORA**, divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZADORA**, patrocinadores ou meios de comunicação;

**16.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**16.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio. Constatado o auxílio indevido, será o competidor **BANIDO** de todas as demais competições da **ORGANIZADORA**.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, janeiro de 2018.